



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 318/2025  
DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período De Gozo</b>
Andrea Salete Menosso Pasinato	05/11/2023 a 04/11/2024	06/08/2025 a 20/08/2025
Andreza Giotti	02/04/2024 a 01/04/2025	25/08/2025 a 03/09/2025
Carla Inês Acorsi Zaparoli	22/04/2025 a 21/04/2025	11/08/2025 a 20/08/2025
Catia da Silva	25/05/2024 a 24/05/2025	04/08/2025 a 27/08/2025
Debora Carniel da Rosa	17/06/2025 a 16/06/2025	04/08/2025 a 13/08/2025
Ilse Zappani	05/11/2023 a 04/11/2024	13/08/2025 a 22/08/2025
Janete Balbinotti Marchiori	02/05/2022 a 01/05/2023	25/08/2025 a 13/09/2025
Liz Mosele Tonin	09/03/2024 a 08/03/2025	06/08/2025 a 15/08/2025
Luciane Carniel da Rosa	05/11/2023 a 04/11/2024	01/08/2025 a 10/08/2025
Marelucia Bombarda	21/02/2024 a 20/02/2025	11/08/2025 a 20/08/2025
Mariana Luchese Vasem	14/05/2024 a 13/05/2025	18/08/2025 a 27/08/2025
Roberta Frizon Bianchin	15/02/2024 a 14/02/2025	04/08/2025 a 18/08/2025

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Marelucia Bombarda	01/08/2025 a 10/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*